

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

1/2

14/01/2025



RUA CEARA 771 SANTA EFIGENIA Belo Horizonte MG

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO Nº 000000535**Nome Comprador:** Misael Gomes da Silva**Telefone:****Email comprador:** misael.silva@sistemaocemg.coop.br**Emissão:** 14/01/2025
00:00:00**Unidade:** SESCOOP MINAS GERAIS**Fornecedor:** Carlos Gomes Promocoes e Eventos Ltda**Telefone:** 51 3231 2041**Contato:** Alessandro Czuka bKarnas**Fax:****Endereço:** Saturnino de Brito 448 Vila Jardim Porto Alegre CEP 91320000 RS**Celular:** 51 99955 2327**Email:** alessandro@office.com.br**CNPJ:** 09.416.735/0001-75**Ins. Estadual:****Ins. Municipal:**

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS / MATERIAIS NAS SEGUINTE CONDICOES A SEGUIR DISCRIMINADAS

Desconto: 0,00

Item	Codigo	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitario	Valor Total
1	02.01.14.023	Serviço de Montagem e Desmontagem de Estruturas para Eventos	UN	1,00	52.524,89	52.524,89

Centro: 2.4.01.02.3401.001.001 - Lançamento do PDGC

Observação Item: Prestação dos serviços de montagem e cenografia para atender as necessidades do SESCOOP / MG, na realização do evento Lançamento do 13º Ciclo do Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas – PDGC 2025, que será realizado no dia 19 de fevereiro de 2025, no Centro Cultural Unimed-BH Minas, localizado na Rua da Bahia, nº 2.244, bairro Lourdes, CEP 30.160-012, em Belo Horizonte/MG.

Contratação realizada conforme proposta apresentada na licitação Pregão Eletrônico 001/2025 (Referência Portal de Compras Públicas 357000).

CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS	Valor Total	R\$ 52.524,89
--	--------------------	----------------------

CONDIÇÕES GERAIS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO / SERVIÇO:**1. ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO/SERVIÇO**

Para o aceite desta Autorização de Produto/Serviço e liberação para entrega da mercadoria e/ou início dos serviços, é imprescindível a devolução deste documento, por e-mail, devidamente assinado pelo fornecedor.

Sob pena de devolução, é obrigatório informar o número desta Autorização de Produto/Serviço em toda documentação emitida pelo fornecedor, principalmente na Nota Fiscal e Duplicata.

Caso o prazo de entrega/conclusão não possa ser cumprido, pedimos que nos informes de imediato.

Em caso de atraso sem prévia comunicação, o fornecedor poderá sofrer os sansões mencionadas no item 5 (abaixo).

2. HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

Manhã: 09:00 às 11:30

Tarde: 14:00 às 17:00

Os materiais deverão ser entregues na Rua Ceará, 771, 2º andar, Funcionários/BH, salvo se acordada a entrega em outro local, devidamente formalizada no processo de cotação e carta proposta.

3. MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA/ NOTA FISCAL

O recebimento da mercadoria ou serviço não importa em sua aceitação, caso não corresponda com as especificações técnicas e todas as demais constantes nesta ordem de compra;

Material enviado em desacordo, vencido, com avaria ou fora das especificações;

Material enviado em quantidade divergente;

Notas Fiscais emitidas em desacordo com esta Autorização de Produto/Serviço

Emissão de Nota Fiscal de Venda com Entrega Futura (Não aceitamos este tipo de Nota Fiscal).

NOTA: O custo de frete para entrega e/ou retorno do material será de responsabilidade do Fornecedor, exceto se negociado entre as partes

4. ORIENTAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO

É de suma importância que os prestadores de serviços do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, estejam atentos à legislação tributária pertinente ao ramo de prestação de serviços, no entanto, com o intuito de colaborar com nossos prestadores de serviços, estamos disponibilizando no site do Sistema Ocemg: <https://sistemaocemg.coop.br/servicos/?tab=6>, "no canal Serviços / Retenções de Impostos", algumas orientações básicas sobre

SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO EST. DE MG

2/2

14/01/2025



RUA CEARA 771 SANTA EFIGENIA Belo Horizonte MG

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 0.196.719/001-9

CNPJ: 07.064.534/0001-20

- www.minasgerais.coop.br

Telefone: (31)3025-7100

Fax: (31)3025-7100

Tel. Contas à Pagar: (31) 3025-7078

retenção de impostos e modelos de declarações normalmente utilizadas.

Retenção de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza: De acordo com a Legislação, as microempresas ou as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, que não informarem a alíquota de retenção no documento fiscal, será aplicada a alíquota de 5%.

O pagamento pelos serviços prestados ou produtos fornecidos será efetuado diretamente à pessoa jurídica, mediante apresentação de nota fiscal, emitido pelo fornecedor, e quando for o caso, documentos de comprovação da prestação de serviço.

A condição de pagamento deverá ser a mesma destacada nesta Autorização de Produto/Serviço e registrada na carta proposta do fornecedor.

O pagamento ocorrerá após apresentação da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser enviada obrigatoriamente para o seguinte endereço eletrônico: notasfiscais@sistemaocemg.coop.br

No caso de emissão de Nota(s) Fiscal(is) na forma “eletrônica”, a CONTRATADA fica obrigada a enviar juntamente com o documento o arquivo eletrônico denominado “XML” para fins de conferência e fechamento junto a receita estadual. A(s) Nota(s) Fiscal(is) ficará(ão) retida(s) para pagamento, até o envio do presente arquivo.

A emissão e envio das notas fiscais referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, deverão ocorrer até o dia 20 de cada mês. Após esta data, a mesma deverá ser emitida no 1º dia do mês subsequente à prestação do serviço. Este procedimento se faz necessário em virtude do prazo para recolhimento dos impostos, mas não prejudicará o prazo final para pagamento acordado entre as partes.

5. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A prática de atos ilícitos, em quaisquer das fases do procedimento de contratação, o descumprimento de prazos e condições da cotação, implicarão na aplicação das penalidades previstas nos artigos 39, 40 e 41 do Regulamento de Licitações, Compras e Contratos do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, garantida a defesa prévia. - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto, pela empresa contratada, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicarão nas penalidades abaixo mencionadas:

-Será cobrada multa por atraso de entrega dos produtos ou serviços, no percentual de 0,5% (meio por cento) ao dia referente ao pedido/parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou Autorização de Fornecimento;

-Advertência;

-Cancelamento do contrato do fornecedor;

-Suspensão temporária do direito de participar em licitação e/ou cotação e impedimento de contratar com o Sistema Ocemg/Sescoop-MG, por prazo de até 02 (dois) anos.

Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor da nota fiscal/fatura ou dos créditos a que a empresa licitante vencedora fizer “jus”, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria do Sistema Ocemg/Sescoop-MG, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

Condição de Pagamento: 28 Dias

Previsão de Entrega: 19/02/2025
00:00:00

Local de Entrega: Centro Cultural Unimed-BH Minas

Endereço Entrega: Rua da Bahia, nº 2.244, bairro Lourdes, CEP 30.160-012, em Belo Horizonte/MG.

Observação: Montagem dia 18 de fevereiro de 2025, das 8h às 23h. Desmontagem dia 19 de fevereiro de 2025, das 16:30h às 23:59.

Gerente de Licitações e Compras

Robert Martins Santos

ANALISTA DE LICITACOES E COMPRAS SR

Misael Gomes da Silva

 Carlos Gomes Promocoos e Eventos Ltda

Recebemos a presente autorização de fornecimento, referente a proposta comprometendo se ao fornecimento, observadas as especificações solicitadas.

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: MG x Carlos Gomes Promoções (Virtual Eventos)

Autor: Misael Gomes da Silva - misael.silva@sistemaocemg.coop.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 9C-9E-67-6D-5D-39-B7-EA-09-F4-A2-C9-8B-B4-CB-AF-2F-46-1C-FE

SHA256: cd7e71fe84000b18787d35d9a2b4b3ba18a21fc54a0f8d4c56875d3ef8d823e8

Assinaturas

Nome: Alessandro Czuka Karnas - **CPF/CNPJ:** 786.237.900-49

E-mail: alessandro@office.com.br - **Data:** 15/01/2025 18:23:49

Status: Assinado eletronicamente como contratada

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 15/01/2025 09:44:56 - **Leitura completa em:** 15/01/2025 09:45:07

IP: 189.113.226.108

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=9C-9E-67-6D-5D-39-B7-EA-09-F4-A2-C9-8B-B4-CB-AF-2F-46-1C-FE>

HASH TOTVS: 9C-9E-67-6D-5D-39-B7-EA-09-F4-A2-C9-8B-B4-CB-AF-2F-46-1C-FE

